



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação (a) em 01/06/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 433/2018

01 de junho de 2018

De 01 de junho 2018


Creuza de Almeida dos Santos
Assistente Administrativo
Mat. 290

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **CREUZA DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.242.278-4, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 665.579.504-44, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 126, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/07/1997 a 30/06/2002, com início em 01/06/2018 e término em 30/08/2018, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 31 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal